
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025, com início às 19 horas e 11 minutos, no auditório da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 8 conselheiros titulares, 1 suplente substituindo titular, 2 suplentes e 15 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Registre-se, que dos quinze participantes, quatorze eram da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive a Secretária Municipal de Saúde, Sílvia Regina Pereira da Silva. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Rosângela de Souza Lopes, Wander Campos Delgado, Maria Helena de Souza, Maria de Cássia Ribeiro e Tayane Rosa Damaceno. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário da Mesa Diretora, Ricardo Vítor Justo, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início à pauta, o Presidente deu as boas vindas à nova conselheira titular do segmento Prestadores do SUS, Eugênia Sodré Souza, representante da APAE. Na oportunidade, aproveitou também para deixar registrado o agradecimento do Conselho pelo excelente trabalho realizado pela ex-conselheira Luana Barbosa Trigo da Fonseca Galo. Aproveitou também para falar sobre a reunião preparatória da XIII Conferência Municipal de Saúde ocorrida na Unidade Básica de Saúde da Nova Cidade. Informou que, apesar de pouca presença de Usuários do SUS, a reunião foi importante para ouvir as reclamações da população. Destacou que as principais reclamações/sugestões foram sobre a necessidade de mais médicos e melhoria na distribuição de fichas para atendimento. Na sequência, concedeu a palavra ao conselheiro suplente André Joaquim Ribeiro, para apresentar a proposta de alterações no Plano Municipal de Saúde 2022/2025. Como o assunto seguinte da pauta, Programação Anual de Saúde – 2025, estava ligado às propostas de alterações no Plano, o Plenário concordou que o conselheiro André fizesse a apresentação dos dois assuntos simultaneamente. Durante sua apresentação, houve ampla discussão dos assuntos. Desta discussão, destacamos o seguinte: 1- As alterações nas metas e indicadores propostas para o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 são apenas para melhorar a redação e/ou corrigir situações que não se concretizaram. 2- Explicou quais foram as alterações de metas e indicadores, como foram feitos os cálculos através de tabelas, por bloco/serviço de saúde do município. 3- Disse que as propostas de criação de cargos são para suprir as necessidades da atenção primária. 4-

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Informou que estão incluídas mudanças na assistência odontológica. 5- Destacou os levantamentos necessários quantos os materiais de consumo, materiais de permanentes para atenção primária. 6- O conselheiro titular Rogério dos Santos Nora questionou as evidências do Plano para demonstrar a execução, visto que no descritivo do plano aborda somente solicitação e não execução. Ao longo da apresentação, foi esclarecida a dúvida do conselheiro Rogério, ao demonstrar que em outros pontos do Plano havia a previsão relacionada à execução. 7- Abordou, ainda, ações sobre o combate ao tabagismo, saúde nas escolas, PICs, atualização dos medicamentos necessários da farmácia através do REMUME, ações sobre primeiros socorros, seja no serviço público ou privado, capacitação dos profissionais da imunização, dentre outros. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 149/2025, que “Aprova a proposta de alterações ao Plano Municipal de Saúde 2022/2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde”, a qual foi aprovada por unanimidade. Colocou também em votação a Resolução Nº 150/2025, que “Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde”, que também foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente abordou sobre as reuniões preparatórias que estão acontecendo e a importância da participação da população. Para encerrar, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 28 de maio de 2025. Todos os presentes concordaram, por unanimidade, em manter a data da mesma. O Presidente informou que, por enquanto, as pautas previstas para esta reunião são as seguintes: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2025, informes sobre a XIII Conferência Municipal de Saúde e sobre o Plano Municipal de Saúde. Antes de encerrar, o Presidente reforçou o convite para a reunião preparatória do segmento Trabalhadores do SUS, que será no dia 24 de abril de 2025, a partir das 19 horas, na Incubadora Municipal de Empresas. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Ricardo Vítor Justo, Secretário da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 23 de abril de 2025.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
